

“§ 1º Durante a vigência desta Portaria, os servidores mencionados nos incisos I, IV e VIII farão jus a percepção de valor devido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), ficando obrigados ao regime normal de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com parágrafo 2º, do art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28 de junho de 2019.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### **PORTARIA Nº 308/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a garantia constitucional do devido processo legal, inclusive no âmbito dos procedimentos e processos administrativos disciplinares, expressa no art. 5º, LIV, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a orientação da ATRICON no sentido de os Tribunais de Contas instituírem comissões processantes permanentes, integradas pelos servidores de seu quadro efetivo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores efetivos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito do TCE/CE, com mandato de 02 (dois) anos:

#### **I - Membros Titulares:**

- a) Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão, matrícula nº 1138-7, lotada na Controladoria;
- b) Rubens Gustavo Nocrato Rocha, matrícula nº 0869-3, lotado no Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya;
- c) Bruno Caminha Scarano, matrícula nº 1530-7, lotado no MPC - 5ª Procuradoria de Contas.

#### **II - Membros Suplentes:**

- a) Nyanne Brandão Galvão, matrícula nº 1354-3, lotada na Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas;
- b) Liana Peixoto Brandão Bandeira, matrícula nº 0971-4, lotada na Secretaria de Governança;
- c) Daniel Façanha Rocha de Souza, matrícula nº 1145-4, lotado na Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais.

Parágrafo único. Os servidores supra designados atuarão sem prejuízos das atividades desenvolvidas em suas respectivas unidades de exercício.

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este será substituído por membro titular, considerando o critério de antiguidade de nomeação junto a este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 78/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**OFÍCIO CIRCULAR**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2022**

**DESTINATÁRIOS:** DIRETORES DE ESCOLAS DE CONTAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

**ASSUNTO:** V Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG)

**EXPEDIENTE:** Cumprimentando-o, cordialmente, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da V Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), que ocorrerá no dia 1º/06/2022, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em Brasília – DF.

A 5ª edição da SAEG constitui-se de seis eventos (duas mesas-redondas, um painel múltiplo, 3 oficinas) organizados em torno do tema “**Tecnologia, Avaliação e Crises: interfaces de um ecossistema de aprendizagem no serviço público**”, e tem por objetivo geral:

- a) apresentar e discutir o papel que um ecossistema de aprendizagem no serviço público exerce na resiliência em crises.
- b) apresentar achados da fronteira do conhecimento sobre o uso de tecnologias em avaliações de aprendizagem e em avaliações orientadas para a melhoria da aprendizagem no serviço público.
- c) refletir sobre a existência, viabilidade e articulação de práticas para o estabelecimento de um ecossistema de aprendizagem no serviço público e de avaliações de aprendizagem consistentes.

A SAEG integra, desde 2018, o maior evento sobre Avaliação do mundo – que reúne mais de 200 instituições, em mais de 40 de países anualmente (nos cinco continentes), na promoção de diferentes atividades de intercâmbio de conhecimentos e experiências de avaliação e monitoramento (A&M), alcançando mais de 35 mil pessoas por ano. Desse modo, a SAEG faz parte da agenda global da “gLOCAL Evaluation Week” – organizada pelo GEI (Banco Mundial).

Nesse sentido, ao ressaltarmos a importância do apoio de Vossa Excelência, solicitamos à gentileza de que seja estimulada e autorizada a participação na V SAEG de servidores da Escola de Contas, no âmbito desse Tribunal. Por oportuno, aproveitamos para estender o convite para a reunião do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, que acontecerá no dia anterior à V SAEG, em 31/05/2022, às 10h, no ISC-TCU, em Brasília-DF, sob a coordenação da Presidente do Comitê, Conselheira Lílian de Almeida Veloso Nunes Martins.